



DECRETO N.º 06/2015.

Ementa: "Decreta Feriado Municipal a Quinta-Feira da Semana Santa e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ISAIÁS COELHO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90, inciso VI, combinado com o art. 124, inciso I, alínea "i", e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

Considerando a tradição religiosa do povo da nossa terra;

Considerando também a necessidade de Celebração da Semana Santa pelos cristãos de nossa Comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal o dia 02 de abril de 2015 (Quinta-feira) em virtude das comemorações religiosas da Semana Santa;

Art. 2º - Funcionário normalmente ou em regime de plantão os serviços essenciais ou emergenciais do Município;

Art. 3º - Revogadas as demais disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaiás Coelho-PI, 31 de Março de 2015.

Everardo Araújo de Moura Carvalho

EVERARDO ARAÚJO DE MOURA CARVALHO

Prefeito Municipal